

ATA Nº 01/2025 – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE MATO GROSSO/PB

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), com início às 09h00 e término às 11h00, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) na sala da Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso/PB, sob a presidência da senhora Maria Elivânia de Lima e secretariada por mim, Rita de Cássia Lima da Silva, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes cujas assinaturas constam ao final deste documento, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação do Plano de Ação para 2025 e avaliação dos cardápios escolares; Iniciando os trabalhos, a Presidente apresentou o **Plano de Ação para o ano de 2025**, documento essencial que guia a fiscalização dos recursos, onde foi destacado como ponto de discussão a logística do município que dificulta reuniões mensais, propondo-se a realização de 6 (seis) reuniões ordinárias bimestrais durante o ano, cientes de que o número é inferior ao sugerido pela legislação, mas necessário para a realidade local, bem como o compromisso de fiscalizar o cumprimento de 30% das compras vindas da Agricultura Familiar e a restrição de alimentos ultraprocessados a no máximo 15%; após o debate sobre a viabilidade operacional, o Conselho **DELIBEROU FORMALMENTE PELA APROVAÇÃO** integral do Plano de Ação 2025, autorizando o calendário bimestral de reuniões e validando as metas de fiscalização apresentadas; dando seguimento, passou-se ao segundo ponto de pauta, a **Avaliação e Aprovação do Cardápio Escolar 2025**, onde foram analisadas as propostas nutricionais para o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), EJA e Reforço Escolar, observando-se a presença de alimentos variados como frutas (melancia, sucos), proteínas (frango guisado, ovos) e carboidratos (cuscuz, pão, arroz), garantindo o aporte nutricional necessário aos alunos; após análise visual e nutricional básica, o Conselho **DELIBEROU FORMALMENTE PELA APROVAÇÃO** dos cardápios apresentados para o início do ano letivo de 2025, considerando-os adequados à cultura alimentar local e às necessidades dos estudantes; como encaminhamento final, ficou definido que a Presidente do CAE comunicará a Secretaria de Educação sobre as aprovações para execução imediata e organizará a primeira visita de fiscalização conforme o plano aprovado; nada mais havendo a tratar, eu, Rita de Cássia Lima da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pela

Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Mato Grosso/PB, 18 de fevereiro de 2025.

NOME	ASSINATURAS	ENTIDADE REPRESENTADA
Maria Elivânia de Lima (Presidente) (Titular)	Maria Elivânia de Lima	Trabalhadores da Educação e Discentes
Rita Maria da Silva (Suplente)	Rita Maria da Silva	
Maria Marta S. da Silva Araújo (vice- Presidente, Titular)	Maria Marta S. da Silva Araújo	
Joseci Alves de Sousa (suplente)	Joseci Alves de Sousa	
Maria do Rosário da Silva Sousa (Titular)	Maria do Rosário da Silva Sousa	Pais de Alunos
Lidiane da Silva Lima (suplente)		
Raimundo da Silva Sobrinho (Titular)	Raimundo da Silva Sobrinho	
Joana D'arc da Silva Barros (Suplente)		Sociedade Civil
Maria Aparecida de Lima Silva (Titular)		
Verônica Pereira de Freitas Lima (Suplente)	Verônica Pereira de Freitas Lima	
Rita de Cássia Lima da Silva (Titular)	Rita de Cássia Lima da Silva	
Liliane da Silva Lima (Suplente)		Poder Executivo Municipal
Thais Vieira Campos (Titular)	Thais Vieira Campos	
Maria Aparecida Andrade de Lima (Suplente)	Maria Aparecida Andrade de Lima	